

**ATA DA 26ª SESSÃO SOLENE**  
**DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 16ª LEGISLATURA**  
**EM HOMENAGEM AOS “15 ANOS DA OUVIDORIA DE SANTO ANDRÉ”**  
**REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2014**  
**DVD B14/2014**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e catorze, no Centro Cívico, é realizada a Vigésima Sexta Sessão Solene, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, em homenagem aos “**Quinze Anos da Ouvidoria de Santo André**”. Às dezenove horas e vinte minutos, o Presidente da Mesa de Honra, Vereador Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite), declara aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, com a presença do Vereador Luiz Zacarias e das seguintes autoridades compondo a Mesa de Honra: Dra. Mylene Benjamin Giometti Gambale, Secretária de Assuntos Jurídicos, representando neste ato o Exmo. Sr. Carlos Grana, Prefeito de Santo André; Dr. José Luiz Ribas Júnior, Ouvidor do Município de Santo André. A Corporação Musical Lira de Santo André, sob a regência do Maestro Claurício Cypriano, executa o Hino Nacional e o Hino de Santo André. Registrada a presença da Sra. Patrícia Bono, Ouvidora Adjunta do Município de Santo André; Sra. Barbara Molina, Coordenadora da Ouvidoria do Município de Santo André; Professor Fábio Penha Guerra, Diretor de Lazer e Recreação da Prefeitura de Santo André; Sra. Solange Aparecida Galuzzi, Presidente do PTB Mulher de Santo André e Conselheira da Associação dos Advogados do Grande ABC, representando a Dra. Dinah Zekcer, Presidente do Diretório Municipal de Santo André; Dr. Antonio Carlos Cristiano, Presidente da Associação dos Advogados do Grande ABC; Sra. Eliane Melissa, Representante da Ouvidoria da Universidade Federal do Grande ABC; Dr. William Lago, representando o Dr. Fábio Picarelli, Presidente da Trigésima Oitava Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil. A seguir, o orador oficial da Casa de Leis, **Vereador Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite)**, diretamente da Mesa, diz que a ideia inovadora foi implantada no Município pelo Prefeito Celso Daniel para garantir ainda mais a voz da população. Fala que a Ouvidoria é um espaço onde a população pode se dirigir quando está insatisfeita com o serviço público e que ela é um organismo que reforça a transparência, cuja prática é indispensável para construção de uma boa qualidade de gestão pública. Ressalta que o Prefeito Carlos Grana tem frequentemente se reunido com o Ouvidor para saber como os munícipes estão recebendo os serviços públicos. Na sequência, faz o pronunciamento o Ouvidor do Município, o **Dr. José Luiz Ribas Júnior**, dizendo que estão celebrando mais um êxito andreense, o qual só se fez possível pela maestria do saudoso Prefeito Celso Daniel que, acompanhando as mudanças que vinham ocorrendo no final dos anos noventa, fez nascer através da Lei Municipal 7.877, de 1.999, a Ouvidoria de Santo André, como órgão independente e com autonomia administrativa e funcional, sem vínculo de subordinação a nenhum poder constituído e com atribuição de atendimento das

reclamações ou sugestões formuladas por cidadãos andreenses, ou por entidade, no que diz respeito à prestação do serviço da Administração Pública Municipal. Comenta a implantação da Ouvidoria Itinerante, o lançamento no mês de agosto das mídias sociais da Ouvidoria – Facebook, Twiter e Instagram, a Ouvidoria Mirim e o intercâmbio entre ouvidorias de outras cidades. Tais inovações fazem parte de um plano de meta que foram apresentadas quando de sua posse no órgão. Justifica a ausência bem como cumprimenta pelo evento: Exmo. Sr. Luiz Marinho, Prefeito de São Bernardo do Campo; Exmo. Sr. Saulo Benevides, Prefeito da Estância Turística de Ribeirão Pires; Dr. Rubens Fernando Ribas, Delegado da Receita Federal no Município de Santo André; Sra. Claudia Medeiros Martins, Diretora do Departamento de Esporte da Prefeitura de Santo André. Passa-se ao pronunciamento da Secretária de Assuntos Jurídicos, Dra. **Mylene Benjamin Giometti Gambale** representando neste ato o Exmo. Sr. Carlos Grana, Prefeito do Município, a qual reitera que para a Ouvidoria desempenhar de forma mais eficaz ela precisa de autonomia e independência do Poder Executivo. Nesse sentido, diz, a Ouvidoria de Santo André tem uma forma de organização peculiar que reforça sua autonomia administrativa e funcional. Explica que o Ouvidor do Município de Santo André é eleito por um colegiado composto por 17 membros indicados por entidades e sociedades civis. Esse colegiado, além de cuidar do processo eleitoral, tem o importante trabalho de acompanhamento do trabalho da ouvidoria prestando contas, representando a ouvidoria da ouvidoria. O órgão contribui para garantir e ampliar o acesso às informações públicas que ajudando no efetivo controle social da gestão pública, instrumento fundamental para a construção de estado democrático de direito. O Presidente da Mesa, Vereador Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite), faz os agradecimentos finais encerrando a sessão às dezenove horas e cinquenta e três minutos. Eu, Celina Emiko Nakasone Kinjo, Assistente de Taquigrafia e Atas, em exercício, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pela Presidência e pelas Secretarias, devendo ser aprovada na sessão ordinária do dia nove de setembro de dois mil e catorze.

Presidência

1ª Secretaria

2ª Secretaria

meyri